

PORTARIA Nº 1.557/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matric.	Servidor	Cargo/Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Promovido a letra	A partir de	Proc. nº
14851-06	SIRLENE DE JESUS GOMES	PROF PEB C -GEOGRAFIA SEME	01/08/2001	2023/2025	L	M	01/08/2025	58147/2025
14228-01	VALÉRIA MALACARNE ZANETTE	PROF PEB B PCS SEME	06/04/2001	2023/2025	L	M	06/04/2025	58777/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

